**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO**

**DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA**

**DEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS**

**Ensino Básico (2º e 3º ciclos) e Ensino Secundário**

 O ensino a alunos que têm o Português como língua não materna (PLNM) exige uma abordagem diferenciada relativamente ao trabalho realizado com alunos que têm o Português como língua materna (LM). Enquanto língua segunda, em alguns casos, o Português pode ou não ser usado pela comunidade em que o aluno se insere, mas é primordialmente usado na escola como veículo de escolarização. Esta é uma diferença fundamental que deve nortear práticas metodológicas e avaliação.

Assim, enquanto os objetivos do ensino a falantes de língua materna, logo desde os anos iniciais, estão centrados na reflexão metalinguística e meta discursiva sobre produções literárias e não literárias, os objetivos do ensino de PLNM devem centrar-se na compreensão e produção de unidades comunicativas.

**Objetivo geral:**

Oferecer condições equitativas para assegurar a integração efetiva dos alunos, cultural, social e académica, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade.

**Objetivos específicos:**

- Promover o domínio oral e escrito da Língua Portuguesa;

- Estimular o desenvolvimento de uma progressiva autonomia pessoal no âmbito escolar e social;

- Facultar a integração efetiva dos alunos no currículo nacional e em qualquer nível ou modalidade de ensino;

- Promover o sucesso educativo e o desenvolvimento de uma cidadania ativa e consciente.

Prevê-se a existência de três níveis: Iniciação (A1, A2), Intermédio (B1) e Avançado (B2, C1) do Quadro Europeu Comum de Referência.

Os alunos de PLNM são agrupados por nível de proficiência linguística e não por nível de ensino, ciclo ou ano de escolaridade, devendo os materiais didáticos a utilizar ser adequados à faixa etária dos alunos. Em conformidade, as aulas de PLNM devem ter como prioridade:

**a) no nível de Iniciação:**

- desenvolver a compreensão oral, fundamental para que o aluno possa acompanhar as aulas das diferentes disciplinas do currículo;

- garantir a aprendizagem do léxico e das estruturas fundamentais e acrescentar-lhe progressivamente os termos técnicos, a sintaxe e as estruturas textuais próprias de cada uma das disciplinas.

**b) no nível Intermédio:**

- desenvolver as diferentes competências e assegurar uma progressiva confluência com os objetivos e conteúdos do programa de Português LM, designadamente no que toca ao domínio metalinguístico e metadiscursivo.

**c) no nível Avançado:**

- possibilitar o acompanhamento do currículo nacional, com vista a um progressivo desenvolvimento linguístico e conhecimento da Literatura Portuguesa.

**Avaliação sumativa interna**

A avaliação do PLNM deverá desenvolver-se da seguinte forma:

1. aplicação de um teste diagnóstico de Língua Portuguesa, no início do ano letivo ou no momento de entrada do aluno nas atividades escolares. Este teste deverá ser concebido de acordo com os níveis de proficiência definidos no Quadro Europeu Comum de Referência;
2. definição de critérios de avaliação específicos, após o conhecimento dos resultados do teste diagnóstico, de forma a adaptar as metodologias às necessidades do aluno,
3. elaboração de testes para avaliar continuamente a progressão dos alunos no domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e, também, o Português na sua transversalidade (destes testes poderão constar conceitos, glossários temáticos e listas de vocabulário relativas a várias áreas disciplinares).

Em qualquer momento do ano letivo, podem ser aplicados testes para avaliar continuadamente a progressão dos alunos em Português, a nível da compreensão/expressão oral, da compreensão da leitura e da produção escrita, tendo em vista a transição de grupo de nível de proficiência.

**Avaliação sumativa externa**

No final dos ciclos em que existe avaliação externa, os alunos, dependendo do nível de proficiência alcançado, são submetidos a exame nacional.

De acordo com o Diário da República, 2.ª série - N.º 236 - 6 de dezembro de 2012, Artigo 10º, ponto «2 — A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação e Ciência ou de entidades designadas para o efeito e compreende a realização de provas finais de ciclo nos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, nas disciplinas de: a) Português e Matemática; b) Português Língua Não Materna (PLNM) e Matemática, para os alunos que tenham concluído o nível de proficiência linguística de iniciação (A2) ou o nível intermédio (B1), nos 2.º e 3.ºciclos.».

De acordo com o Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, Artigo 18º, relativamente à organização do currículo do Ensino Secundário, «Os cursos científico-humanísticos e os cursos artísticos especializados podem integrar a oferta da disciplina de PLNM, que tem como objetivo a aprendizagem do Português por alunos com outra língua materna».

De acordo com Diário da República, 2.ª série - N.º 160 - 22 de Agosto de 2011, artigo 6º ponto «4 — Os alunos de PLNM que obtenham aprovação na disciplina no final do ano letivo transitam obrigatoriamente para o nível seguinte de proficiência linguística.».

 Os alunos que cheguem ao final do 9º ano ou do 12º ano completamente integrados no currículo regular (Nível de proficiência avançado B2, C1) realizam o exame nacional de Português.

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA**

Ensino Básico (2º e 3º ciclos) e Ensino Secundário

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOMÍNIOS A AVALIAR** | **PONDERAÇÃO** | **ESTRATÉGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM** **E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO** |
| **Conhecimentos e Capacidades** |

|  |
| --- |
| **COMPREENSÃO ESCRITA** • Compreende e analisa enunciados escritos. **EXPRESSÃO ESCRITA** • Produz enunciados corretamente escritos. **FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA** • Conhece e aplica a estrutura e a função da linguagem.  **COMPREENSÃO ORAL** • Compreende e analisa enunciados orais. **EXPRESSÃO ORAL** • Expressa-se oralmente com correção e clareza.  |

 | **Desempenho – 85%**• Testes (escritos/orais) e Exercícios de Aplicação de Conhecimentos - 60%• Trabalhos Escritos, Orais e de Leitura (individuais / a pares) – 25 %  | • Instrumentos a aplicar para aferição das capacidades de escrita, de oralidade e de aplicação do funcionamento da língua:* realização de testes escritos e auditivos;
* apresentações orais previamente preparadas;
* atividades de leitura;
* produção de diferentes tipologias textuais redigidas na sala de aula;
* realização de fichas de trabalho com exercícios de enriquecimento vocabular, escolha múltipla, associações, alternativa (V/F), completamento de espaços e resposta a questionários.

• Grelhas de registo da observação direta |
|  **Atitudes e Valores** | AUTONOMIACOOPERAÇÃO RESPEITO | **Participação – 15%** | • Grelhas de registo de atitudes observáveis em sala de aula. |